

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2026 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30;

OBJETO: Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 001/2025 - CMIN – Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT - Alterações Qualitativas (atualização de endereço da Contratada);

VALOR: Permanece o mesmo;

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de Maio de 2026.

Celso da Conceição da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através do seu Presidente, informa que o Processo Administrativo nº 012/2026 - CMIN, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2026 - Presencial, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e implantação de layout exclusivo para o Portal Modelo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, treinamento de servidores e prestação de assessoria técnica continuada para a plataforma do Portal Modelo e SAPL, não obteve êxito, conforme preconizado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Após análise da proposta e documentos de habilitação recebidos, restou que o licitante desclassificado/inabilitado. A ata de Dispensa Fracassada, juntamente com a íntegra do processo estará disponível nos autos e no site oficial do Órgão, a quem possa interessar obter maiores informações.

Ipiranga do Norte/MT, 14 de Maio de 2026.

Celso da Conceição da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2026

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR OTÁVIO LUIZ FIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E Conforme aprovação da Lei nº 769/2009, "QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA"

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor OTÁVIO LUIZ FIEL efetiva no cargo de CONTADOR, Matrícula nº. 52, lotado na Câmara Municipal de Itaúba desde 05/05/2014, sendo elevada do Nível 03 CLASSE D para o Nível 03 CLASSE E, direito adquirido em MAIO/2026.

Art. 2º A referida Elevação de Nível e Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 769/2009 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, e serão efetuadas em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de ITAÚBA - MT, 14 de maio de 2026.

VALDIR MATHIAS

Presidente da Câmara Municipal